

AUTORIZO
Desde que atenda as exigências legais
Em, 30/11/2018



Josue Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 22/2018
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO/2018 DE ALUNOS
PARA MATRÍCULA ANO LETIVO 2019 DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA
DE SERGIPE - CMSE/DEA/SEED**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em consonância com o art. 18 e art. 32, inciso XVI, ambos da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe, e, em face do que estabelece a Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) torna público a abertura de inscrições do Processo Seletivo de Alunos para Matrícula Ano Letivo 2019 do Conservatório de Música de Sergipe - CMSE/DEA/SEED, visando o ingresso nos Cursos: Técnico em Instrumento Musical e Técnico em Canto.

1. DO OBJETIVO:

1.1. O processo seletivo tem como objetivo o preenchimento de vagas para o ingresso de alunos nos Cursos Técnico em Instrumento Musical e Técnico em Canto para o Ano Letivo 2019 nas formas concomitante (candidatos que estejam cursando o Ensino Médio) e subsequente (candidatos que já concluíram o Ensino Médio), no



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE - CMSE/DEA/SEED, município de Aracaju/SE.

1.2. Serão ofertadas 14 (quatorze) VAGAS para o Curso Técnico em Canto e 128 (cento e vinte e oito) VAGAS para o Curso Técnico em Instrumento Musical, distribuídas nos três turnos, em conformidade com o quadro que segue:

**Quadro de vagas para o Curso Técnico em Instrumento Musical na forma
subsequente (Ensino Médio concluído)**

INSTRUMENTO	TURNO					
	Manhã		Tarde		Noite	
	Vagas	Vagas para Deficientes	Vagas	Vagas para Deficientes	Vagas	Vagas para Deficientes
Bombardino	1	-	1	1	1	
Clarinete	-	-	2	1	2	-
Contrabaixo Elétrico	-	-	2	-	2	1
Flauta	2	-	2	1	2	-
Guitarra	2	-	1	-	2	-
Percussão	1	1	1	-	1	-
Piano	2	-	2	-	2	1
Saxofone	2	-	2	1	2	-
Teclado	1	1	2	-	2	1
Trombone	1	-	1	-	1	1
Trompete	2	1	2	-	1	-



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Tuba	-	-	1	1	1	-
Violão	3	-	2	-	2	-
Violino	-	-	1	-	1	-
Violoncelo	-	-	2	-	1	-
Total	17	03	24	05	23	04

**Quadro de vagas para o Curso Técnico em Instrumento Musical na forma
concomitante (Cursando o Ensino Médio)**

INSTRUMENTO	TRUNO					
	Manhã		Tarde		Noite	
	Vagas	Vagas para Deficientes	Vagas	Vagas para Deficientes	Vagas	Vagas para Deficientes
Bombardino	-	-	1	1	1	1
Clarinete	-	-	1	1	1	1
Contrabaixo Elétrico	-	-	1	-	1	1
Flauta	1	-	1	-	1	1
Guitarra	1	-	1	1	1	1
Percussão	-	-	1	1	1	-
Piano	1	-	1	1	1	-
Saxofone	1	1	1	-	1	-
Teclado	1	-	1	1	1	-
Trombone	1	1	1	-	1	-

Y



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Trompete	-	-	1	-	1	-
Tuba	1	1	-	-	-	-
Violão	1	-	1	1	1	-
Violino	-	-	1	-	-	-
Violoncelo	-	-	2	1	1	-
Total	08	03	15	08	13	05

Quadro de vagas para o Curso Técnico em Canto na forma
Subsequente (Ensino Médio Concluído)

CANTO			
TURNO	MANHÃ	TARDE	NOITE
VAGAS	02	02	02
VAGAS PARA DEFICIENTES	-	01	01
TOTAL	02	03	03

Quadro de vagas para o Curso Técnico em Canto na forma
Concomitante (Cursando o Ensino Médio)

CANTO			
TURMA	MANHÃ	TARDE	NOITE
VAGAS	02	01	02
VAGAS PARA DEFICIENTES	-	01	
TOTAL	02	02	02



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

2. DOS REQUISITOS DE ACESSO:

2.1. Para candidatos que já tenham concluído o ensino médio (SUBSEQUENTE).

2.1.1. Para concorrer a uma das vagas, objeto deste edital, o candidato deve:

2.1.1.1. Ter disponibilidade de frequentar as aulas presenciais no turno ofertado;

2.1.1.2. Ter concluído o Ensino Médio;

2.1.1.3. Para ingressar no Curso Técnico em Instrumento Musical o candidato deverá possuir conhecimento prévio intermediário do instrumento musical, da teoria musical e da percepção musical;

2.1.1.4. Para ingressar no curso Técnico em Canto o candidato deverá demonstrar sua capacidade técnica no canto bem como possuir conhecimento dos principais elementos da teoria e da percepção musical;

2.2. Para candidatos que estejam cursando o ensino médio (CONCOMITANTE):

2.2.1. Ter disponibilidade de frequentar as aulas presenciais no turno ofertado;

2.2.2. Estar cursando o ensino médio durante o ano de 2019;

2.2.3. Para ingressar no Curso Técnico em Instrumento Musical o candidato deverá possuir conhecimento prévio intermediário no instrumento musical, na teoria musical e na percepção musical;

2.2.4. Para ingressar no Curso Técnico em Canto o candidato deverá demonstrar sua capacidade técnica no canto bem como possuir conhecimento dos principais elementos da teoria e da percepção musical.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. Do Período de Inscrições:

3.1.1. As inscrições estarão abertas no período de 06 a 13 de dezembro de 2018.

3.2. Do Local e Do horário das Inscrições:



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

3.2.1. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente pelo site: www.conservatorio.online, a partir das 8h do dia 06/12/2018 e encerrando às 17h do dia 13/12/2018.

3.3. Das Informações:

3.3.1. As informações sobre o processo seletivo poderão ser obtidas na Secretaria do Conservatório de Música de Sergipe - CMSE/DEA/SEED, localizado na Rua Boquim 313, Bairro Centro, Aracaju/SE, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 20h ou pelo telefone: (79) 3179-1875.

3.4. Das Observações sobre a Inscrição:

3.4.1. O candidato deverá preencher formulário online com as informações requeridas.

3.4.2. São de inteira responsabilidade do candidato as informações contidas no formulário de inscrição.

3.4.3. A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, das condições fixadas para a realização do processo seletivo, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento delas.

3.4.4. O candidato receberá o seu comprovante no ato da inscrição.

3.4.5. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição, ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

3.4.6. O Conservatório de Música de Sergipe, não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

3.4.7. As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

3.4.8. A prorrogação das inscrições poderá ser feita sem prévio aviso bastando somente para efeito legal a comunicação do ocorrido por meio do site www.seed.se.gov.br ou www.conservatorio.online

4. DAS VAGAS:

4.1. Do total das vagas disponibilizadas para o Curso Técnico em Instrumento Musical 20% (vinte por cento) está destinada aos alunos com deficiência, de acordo com a Lei Complementar Nº 33/96.

4.2. Do total das vagas disponibilizadas para o Cursos Técnico em Canto 20% (vinte e seis por cento) está destinada aos alunos com deficiência, de acordo com a Lei Complementar Nº 33/96.

5. DAS VAGAS PARA DEFICIENTES

5.1. Em virtude de a música ser uma área com muitas especificidades, é necessário que a deficiência da qual o candidato seja portador, seja compatível com as atribuições necessárias para o seu estudo;

5.2. Para o portador de deficiência visual será requerido domínio do programa Musibrille uma vez que suas provas de estruturação e percepção musical serão escritas nesse programa.

5.3. O candidato portador de deficiência deverá identificá-la no ato da inscrição. Caso necessite de um acompanhamento especial deverá solicitar na sede do Conservatório de Música;

5.4. Na falta de candidatos aprovados na condição de deficiente, a vaga será preenchida pelos demais selecionados, com estrita observância da ordem classificatória.

6. DA SELEÇÃO:



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

- 6.1. A Seleção dos Candidatos será realizada por meio de: avaliação prática, avaliação teórica e avaliação de percepção musical.
- 6.2. O resultado final será a média das três avaliações.
- 6.3. Estará aprovado o candidato que obtiver media maior ou igual a 6,0 (seis).
- 6.4. No **ANEXO I** constam data, horário e local onde ocorrerá a seleção.
- 6.5. No **ANEXO II** constam todos os conteúdos programáticos a serem exigidos durante a seleção de acordo com o instrumento escolhido.

7. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 7.1. Serão classificados os candidatos que atenderem aos requisitos exigidos neste edital, pela ordem decrescente de pontos, até completar o número de vagas do curso, permanecendo os demais candidatos como excedentes.
- 7.2. A Classificação dos candidatos dar-se-á de forma decrescente observando o número de vagas com base na média obtida por cada candidato.
- 7.3. Ocorrendo igualdade de pontos, o desempate, para fins de classificação, será em prol do candidato que, sucessivamente:
 - 7.3.1. Obtiver maior nota na prova prática;
 - 7.3.2. Maior nota na prova de percepção;
 - 7.3.3. Maior nota na prova de teoria;
 - 7.3.4. Tiver menor idade.
- 7.4. O candidato que não efetuar a matrícula no período indicado no **item 10.1.**, será considerado desistente, devendo a referida vaga ser disponibilizada aos candidatos excedentes, obedecendo a ordem de classificação.

8. DO RESULTADO:

- 8.1. O resultado final será divulgado **no dia 27 de dezembro de 2017 a partir das 16h** no Conservatório de Música de Sergipe - CMSE/DEA/SEED, no município de Aracaju /SE e no site www.conservatorio.online.



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

9. DOS RECURSOS

- 9.1.** O candidato poderá interpor recurso contra problemas no processamento da inscrição e do resultado da prova, devendo fazê-lo pessoalmente e ser dirigido ao Conservatório de Música de Sergipe, Rua Boquim, 313, Centro, no horário das 8 às 20 horas, através de formulário específico;
- 9.2.** Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao da divulgação do resultado provisório;
- 9.3.** Os recursos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados;
- 9.4.** Não serão aceitos recursos por via postal, via fax ou por e-mail;
- 9.5.** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
- 9.6.** Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital serão indeferidos;
- 9.7.** Se, do exame de recursos da prova teórica, resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido;
- 9.8.** Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso;
- 9.9.** Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora das provas práticas será preliminarmente indeferido;
- 9.10.** Não serão apreciados recursos que forem apresentados:
- 9.10.1.** Em desacordo com as especificações contidas neste item;
- 9.10.2.** Com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s).
- 9.11.** **A banca examinadora do CMSE constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais;**



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

10. DA MATRÍCULA:

10.1. A matrícula dos aprovados ocorrerá de 07 a 10 de janeiro de 2019 nos turnos manhã, tarde e noite (até às 20h).

10.2. No ato da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:

10.2.1. Carteira de Identidade (cópia);

10.2.2. Declaração de Conclusão do Ensino Médio (candidatos às vagas concomitantes);

10.2.3. Certificado de Conclusão do Ensino Médio que ficará na escola, ou cópia autenticada do mesmo (candidatos as vagas subsequentes);

10.2.4. CPF (cópia);

10.2.5. Comprovante de Residência (cópia);

10.2.6. Duas fotos 3x4.

10.2.7. Laudo médico (para os alunos portadores de necessidades especiais).

10.3. O candidato que não se apresentar no Conservatório de Música de Sergipe, munido de todos os documentos exigidos e no prazo fixado para a matrícula será considerado desistente, devendo a referida vaga ser disponibilizada aos candidatos excedentes, obedecendo à ordem de classificação.

10.4. O candidato menor de idade só poderá efetuar sua matrícula com a presença de um representante legal.

10.5. Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

10.6. No ato da matrícula, o candidato **da forma subsequente** que não possuir em mãos o certificado de conclusão do Ensino Médio poderá realizar a matrícula entregando a via original da declaração de conclusão do Ensino Médio que será considerada válida somente durante a vigência de até 30 (trinta) dias, a contar da data da sua emissão.



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

10.7. O candidato deve providenciar e entregar na Secretaria do Conservatório de Música de Sergipe - CMSE/DEA/SEED a documentação definitiva até a data em que expira a vigência da referida declaração, sob a pena do cancelamento da matrícula.

10.8. No período de matrícula será divulgado o **CALENDÁRIO ESCOLAR 2019**.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Aracaju/SE, 30 de novembro de 2018.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Educação



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

ANEXO I

**CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO**

A seleção para o Curso Técnico em Instrumento ocorrerá em duas etapas, conforme discriminado abaixo (observar com cuidado o dia da avaliação prática):

1ª etapa: Prova de Teoria e Percepção: Dia 17/12/2018	
TURNO	HORÁRIO
Manhã	8h
Tarde	14h
Noite	18h

2ª etapa: Prova Prática Dia 18/12/2018 Instrumentos: Piano, Teclado, Violino, Violoncelo e Violão	
TURNO	HORÁRIO
Manhã	8h30
Tarde	13h30
Noite	18h30



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

2ª etapa: Prova Prática Dia 19/12/2018 Instrumentos: Trombone, Trompete, Tuba, Bombardino, Saxofone, Clarinete e Flauta	
TURNO	HORÁRIO
Manhã	8h30
Tarde	13h30
Noite	18h30

**CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS
DO CURSO TÉCNICO EM CANTO**

A seleção para os cursos técnicos em canto será realizada em duas etapas, conforme discriminado abaixo:

1ª etapa: Prova Prática em Canto: Dia 17/12/2018	
TURNO	HORARIO
Manhã	10h
Tarde	14h
Noite	18h30

1ª etapa: Prova de Teoria e Percepção: Dia 18/12/2018	
TURNO	HORÁRIO
Manhã	9h
Tarde	14h
Noite	18h30



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

ANEXO II

**CONTEUDOS PARA A SELEÇÃO DO
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL**

Avaliação de Teoria Musical

- Intervalos Simples – tom, semitom, classificação dos intervalos simples, inversão dos intervalos simples;
- Escalas Maiores – localização dos tons e semitons, formação e identificação de escalas maiores;
- Escala Menor – natural, harmônica e melódica;
- Armaduras de clave;
- Compassos Simples – Fórmula de compasso, tempos fortes e fracos;
- Regras e sinais de notação musical (dinâmica, ornamentos, repetição, alteração etc.);
- Tipos de andamento;

Avaliação de Percepção

- Leitura Métrica nas claves de sol ou fá ou dó;
- Leitura Rítmica das figuras semibreve, mínima, semínima, colcheia e semicolcheia em compasso simples;
- Percepção rítmica nos compassos simples;
- Solfejo na escala pentatônica
- Percepção melódica na escala pentatônica de dó.

CONTEUDOS E HABILIDADES A SEREM AVALIADOS NA PROVA PRÁTICA DE INSTRUMENTO

Habilidades a serem avaliadas:

- Domínio da leitura da partitura.



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

- Possuir domínio técnico dos registros sonoros do instrumento (grave, médio, agudo).
- Proficiência técnica de ritmo/métrica.
- Domínio de fraseado, andamento, articulação, afinação e dinâmica musical.
- Desenvoltura e agilidade para a solução de problemas técnicos e interpretativos.

Cada habilidade citada terá o valera 2,0 pontos.

1. Teclado

Repertório a ser executado:

- Apresentação da Escala de mi M (duas oitavas, arpejo e acordes de I, IV e V graus);
- Apresentação da Escala de do M (duas oitavas, arpejo e acordes de I, IV e V graus);
- Apresentação de uma peça com melodia e cifra;
- Apresentação de 01 estudo do livro 20 Peças Fáceis de Ana Magdalena Bach;
- Leitura de uma peça a primeira vista (com cifra ou sem cifra).

Obs.: O aluno poderá trazer seu instrumento ou utilizar o da escola.

2. Flauta

Repertório a ser executado:

- Apresentação de uma peça livre escolha (apresentar cópias da música para a banca)
- Apresentação de um exercício do "Método Completo de Flauta TAFFANEL & GAUBERT" (Somente os Exercícios 38 a 92);
- Apresentação de 2 (duas) escala maiores, conforme a escolha da banca, com até 4 acidentes;



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

- Apresentação de uma peça de livre escolha: original para flauta ou adaptada para o instrumento (apresentar cópias da música para a banca).

3. Piano

Repertório a ser executado:

- 1 (Uma) estudo escolhido dentre as seguintes opções:
 - F. Burgmuller op. 100 (exceto estudos nº 1 e 2)
 - Czerny-Germer vol. 1 (a partir do estudo nº 17)
- Uma peça do Livro de Anna Magdalena Bach - 20 peças fáceis (exceto as peças nº 2 e 8);
- O 1º movimento da Sonatina de Clemente op. 36 nº 1 (peça de confronto);
- Leitura a primeira vista de uma peça disponibilizada pela banca.

4. Trombone

Repertório a ser executado:

- Apresentar da peça Fantasy For Trombone - James Curnow;
- Apresentar no trombone uma peça melódica de livre escolha;
- Leitura a primeira vista de um exercício ou peça melódica, escolhida pela banca.

5. Violão

Repertório a ser executado:

- Sons de Carrilhões - J. Pernambuco (peça de confronto) ou obra de compositor brasileiro que possua saltos de posições e ornamentos como trinados;
- Lágrima - Francisco Tárrega ou obra de compositor europeu que possua saltos de posições;
- Peça de Livre escolha.



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

6. Saxofone

Repertório a ser executado:

Saxofone em Eb

- Execução de uma peça erudita de livre escolha;
- Leitura à primeira vista de um estudo melódico do método Guy Lacour vol. 1 a ser escolhido pela banca;
- Execução de uma escala maior ou menor (harmônica ou melódica ou natural) nas duas oitavas.

Saxofone em Sib

- Execução de uma peça erudita de livre escolha;
- Leitura à primeira vista de um estudo melódico do método Guy Lacour vol. 1 a ser escolhido pela banca;
- Execução de uma escala maior ou menor (harmônica ou melódica ou natural) nas duas oitavas.

7. Percussão

Repertório a ser executado:

- Execução de uma peça de livre escolha, podendo ser solo ou com acompanhamento.
- Execução dos Rudimentos: Single Stroke Roll, Double Stroke Roll, Single e Double Paradiddle, Flam, Drag.
- Execução em Caixa Clara do livro Stick Control (p. 6 a 8).
- Execução em Caixa Clara das Leituras 1 e 2 do Livro Novos Caminhos da Bateria Brasileira (p. 25 e 26).

*Caso opte pelo uso de play along em sua apresentação, o candidato deverá portar seu próprio dispositivo de reprodução sonora (tablet, mp3 player, etc) contendo a música a ser apresentada na prova.

8. Guitarra Elétrica



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

Repertório a ser executado:

- 2 digitações da escala maior em tonalidades escolhidas pela banca examinadora;
- 2 digitações da escala menor natural em tonalidades escolhidas pela banca examinadora;
- 2 digitações de arpejos maiores e menores em tonalidades escolhidas pela banca examinadora;
- 1 peça de livre escolha, podendo ser executada com auxílio de play along.*

*Caso opte pelo uso de play along em sua apresentação, o candidato deverá portar seu próprio dispositivo de reprodução sonora (tablet, mp3 player, etc) contendo a música a ser apresentada na prova.

09. Violino

Repertório a ser executado:

- Apresentação do Estudo nº3 op. 36 do Mazas;
- Executar o primeiro ou terceiro movimento de um dos concertos: Concerto em La menor RV 356 de Vivaldi.

10. Violoncelo

Repertório a ser executado:

- Apresentação de uma escala em 3 oitavas com no mínimo 3 alterações;
- 1º Movimento da Suite solo Bach;
- Uma peça de livre escolha.

11. Clarinete

Repertório a ser executado:

- Concertino de Weber;
- Apresentação de uma Escala Maior, conforme a escolha da banca, com até 3 bemóis ou 3 sustenidos;



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

- Leitura de uma peça a primeira vista.

12. Trompete

Repertório a ser executado:

- Andante ET Allegro - J. Guy Ropartz :1º Movimento (andante)
- Uma peça de livre escolha;
- Uma leitura à primeira vista fornecida pela banca.

13. Contrabaixo Elétrico

Repertório a ser executado:

- Duas escalas maiores;
- Duas escalas menores naturais;
- Arpejos: Maiores (tônica, terça, quinta e oitava); Menores (tônica, terça, quinta e oitava) e Diminutos (tônica, terça, quinta e oitava) de acordes solicitados pela banca;
- Execução de ritmos: Baião, valsa e/ou samba. Em progressão harmônica dada pela banca.
- Execução de uma peça de livre escolha do executante (caso seja acompanhamento levar consigo o playback)

14. Tuba

Repertório a ser executado:

- Apresentar da peça Air and Bourrée - J. S. Bach;
- Uma peça de livre escolha;
- Leitura a primeira vista de uma peça escolhida pela banca.

15. Bombardino



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

Repertório a ser executado:

- Apresentar da peça Topaz - Vanderkook;
- Uma peça de livre escolha;
- Leitura a primeira vista de uma peça escolhida pela banca.

Obs. O conservatório disponibilizará as peça de confronto para os que desejarem através do email cmse.seed@seed.se.gov.br. Qualquer duvida poderão entrar em contato pelo número 31791875

**CONTEUDOS PARA A SELEÇÃO DO
CURSO TÉCNICO EM CANTO**

Avaliação de Teoria Musical

- Intervalos Simples - tom, semitom, classificação dos intervalos simples, inversão dos intervalos simples;
- Escalas Maiores - localização dos tons e semitons, formação e identificação de escalas maiores;
- Compassos Simples - Fórmula de compasso;

Avaliação de Percepção

- Leitura métrica na clave de sol ou fá;



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

- Leitura rítmica das figuras semibreve, mínima, semínima e colcheias nos compassos simples;
- Percepção rítmica nos compassos simples;
- Solfejos na escala pentatônica;
- Percepção melódica na escala pentatônica de dó;

CONTEUDOS E HABILIDADES A SEREM AVALIADOS NA PROVA PRÁTICA DE CANTO

Habilidades a serem avaliadas na prova prática de canto:

- Domínio da postura; respiração; apoio; ressonância; dicção e expressão;
- Proficiência técnica de ritmo;
- Domínio de fraseado, andamento, articulação, afinação e dinâmica musical;
- Desenvoltura e agilidade para a solução de problemas técnicos e interpretativos.

Cada habilidade avaliada valerá 2,5 (dois e meio).

REPERTÓRIO

- Apresentação de uma das Árias Antigas:
 - ✓ O Cessate Di Piagarmi: A. Scarlatti
 - ✓ Caro Mio Bem : Giuseppe Giordani
- Uma peça de um método de canto de livre escolha (Vaccaj, etc);
- Uma peça brasileira de livre escolha.

Obs. O conservatório disponibilizará as partituras para os que desejarem através do email cmse.seed@seed.se.gov.br. Qualquer dúvida poderão entrar em contato pelo número 31791875